**PORTARIA Nº 002/07.**

O Vereador **Antonino Machado da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

**CONSIDERANDO** Portaria nº 014/05 em que interrompeu as férias da servidora Lo-Ami Ribeiro Silva (art. 97 da Lei municipal nº 089/2003), referente ao período aquisitivo de 16.02.2000-16.02.2001;

**CONSIDERANDO**, determinação do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0201.000327-9,**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER,** a servidora **LO-AMI RIBEIRO SILVA**, exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Redatora de Ata da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de conformidade com a *Lei Municipal nº 089/03, de 15 de dezembro de 2003, arts. 85 e 90*, correspondente ao restante das férias interrompidas, relativa ao período aquisitivo de 16.02.2005 – 16.02.2006, tendo como data de aquisição de: 09 a 23 de janeiro de 2007.

**PUBLIQUE-SE**, **REGISTRE-SE**, **CIENTIFIQUE-SE** E **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2007.

***Antonino Machado da Silva***
***Presidente***

CIENTE:

*Lo-Ami Ribeiro Silva*

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Quadro de Informações Oficiais
da Lei Orgânica do Município
Em: 08 / 01 / 2007
E.Magalhães